

INTERESSADA : Liana Maria Cavalcante Autran Nunes		
EMENTA : Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Pedro Artur Cavalcante Autran Nunes, na Valley Center High School, localizada na cidade de Valley Center, no Estado do Kansas, nos Estados Unidos, no período de 2022 a 2023, e, conseqüentemente, considera o ensino médio como concluído.		
RELATORA : Maria Luzia Alves Jesuíno		
PROCESSO Nº 06603086/2023	PARECER Nº 408/2023	APROVADO EM: 2/8/2023

I – RELATÓRIO

Liana Maria Cavalcante Autran Nunes, mediante o Processo nº 06603086/2023, solicita que este Conselho Estadual de Educação (CEE) reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Pedro Artur Cavalcante Autran Nunes, na Valley Center High School, localizada na cidade de Valley Center, no Estado do Kansas, nos Estados Unidos, no período de 2022 a 2023.

O processo vem instruído com a seguinte documentação:

- 1) requerimento enviado à Presidente deste Conselho de Educação;
- 2) histórico e declaração de conclusão do ensino médio em escola estrangeira;
- 3) comprovante de domicílio no Ceará.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VOTO DA RELATORA

Esta solicitação está, legalmente, amparada pela Resolução nº 496/2021–CEE, que, assim, dispõe:

Art. 6º Os diplomas ou certificados correspondentes aos ensinos fundamental e médio, expedidos por instituição estrangeira, serão considerados como documentos hábeis para prosseguimento de estudos em nível superior, quando devidamente acompanhados dos respectivos históricos escolares autenticados pelas instituições, conforme acordos internacionais vigentes. (CEARÁ, 2021)

Cont. do Par. Nº 408/2023

FOR: GR
REV: JAA

1/2



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Face ao exposto, o voto é no sentido de que este Conselho Estadual de Educação reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Pedro Artur Cavalcante Autran Nunes, na Valley Center High School, localizada na cidade de Valley Center, no Estado do Kansas, nos Estados Unidos, no período de 2022 a 2023, e, conseqüentemente, considere o ensino médio como concluído.

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, *ad referendum*, na Sala das Sessões no Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 2 de agosto de 2023.

MARIA LUZIA ALVES JESUÍNO
Relatora e Presidente da Ceb

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE